

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**  
de 09 de março de 2023

Pregão Eletrônico nº 520/22 – Fornecimento de medicamentos (cetoprofeno, dexametasona, sulfato ferroso e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo SEI nº 2530/2023

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada pelos órgãos competentes desta municipalidade, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

- AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, no item 09 (cota principal), por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 4.2. do Anexo I do Edital.

- VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSP.REPRES/CONS.LTDAEPP, no item 03 (cota reservada), por não manter a proposta, ficando passível da aplicação das penalidades previstas em Edital.

- BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, no item 01, INPHARMA HOSPITALAR LTDA EPP, nos itens 01, 02, 05 e 10, SÃO JOSÉ ASSIST SAÚDE E MEDIC LTDA ME, nos itens 02, 05 e 10, MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 03 e 10, VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSP.REPRES/CONS.LTDAEPP, no item 05, AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP e RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS.HOSPITALARES LTDA EPP, nos itens 05 e 10 e CAPROMED FARMACEUTICA LTDA EPP, no item 07 da cota reservada, por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 10.2.1 alínea “a” do edital.

II – INABILITAR a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, por deixar de apresentar o atestado de capacidade técnica, desatendendo ao item 8.4.1. do Edital.

III – Declarar FRACASSADOS os itens 03, 07 (cota reservada) e 09 (cota principal), por ausência de propostas classificadas e/ou licitantes habilitados.

IV – Declarar DESERTO o item 09 (cota reservada), por ausência de propostas classificadas.

V – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME: item 06 (cota reservada)

- CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: item 01 (cota principal e reservada) e 04 (cota principal)

- CIMED INDUSTRIA S.A: item 03 (cota principal)

- FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA: item 07 (cota principal)

- LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: item 06 (cota principal)

- MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: item 08 (cota principal e reservada)

- MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME: item 04 (cota reservada)

- PORTAL LTDA: item 02 (cota principal e reservada)

- SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: item 05 e 10 (cota principal e reservada)

HELOISA KLEMM SCARPIM  
Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato nº 107/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO IV E ART. 65, INCISO I “B” E § 1º, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ELEV OBRAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. PROCESSO: 03.676-8/21. ASSINATURA: 09/03/2023. VALOR R\$ 57.748,63. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES, SITUADA NA ESQUINA ENTRE A RUA PAULO MONTRAN E A RUA RUBO COPELLI N 292, VILA ANA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 4/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 495 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO DIAS), ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES AO OBJETO DO CONTRATO E INCLUSÃO DA CLÁUSULA 13.4 “DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS” AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 092/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI. PROCESSO: 14.336-6/21. ASSINATURA: 08/03/2023. OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DO GALPÃO 25, SITUADO NA AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 1.600, CENTRO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 25/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 60 (SESSENTA) DIAS.

**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**RERRATIFICAÇÃO – Concurso nº 003/2023** – seleção e premiação de espetáculos teatrais, amadores e profissionais, de todo o país, destinados a compor o “VII Festival de Teatro de Jundiaí – FESTEJU 2023”, pertencente à Unidade de Gestão de Cultura.

**Processo SEI nº 4086/2023**

I – O item 14.7 e 14.8. do Edital em epígrafe, passam a vigor com as seguintes redações:

“14.7. Caso os artistas selecionados não cumpram os termos dispostos neste edital, ficarão sujeitos à aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, assegurando-se a todos em todos os casos os princípios da ampla defesa e do contraditório”

“14.8. Aplicam-se ao presente Edital:

a) A Lei Federal nº 8.666/1993

[...].”

II – Em virtude das alterações acima, ficam mantidas os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no site [www.cultura.jundiai.sp.gov.br/editais](http://www.cultura.jundiai.sp.gov.br/editais) (grátis) ou poderá ser adquirido no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, ala norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, pelos interessados, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

**INSCRIÇÕES:** As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período compreendido entre o dia 06 de março de 2023 até às 23h59 do dia 25 de abril de 2023, por meio do preenchimento e do envio de documentos junto ao Formulário Google Online, acessível através do link: <https://forms.gle/QGzyEDLCdmhXDp7r7> (para os integrantes) e <https://forms.gle/chZYgup4tLXvvsfv6> (para os espetáculos), em conformidade com o previsto no item 2 do Edital.

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital do Concurso nº 003/2023, de 02 de março de 2023.

Jundiaí, em 09 de março de 2023.

**MARCELO PERONI**

Gestor da Unidade de Cultura

**ATO DE ANULAÇÃO**

de 09 de março de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 – Fornecimento de tótem pé de ouvido, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo SEI nº 2644/2023

Face ao que consta dos autos, em razão da troca sistêmica para a nova lei de licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ANULAMOS a presente licitação.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**ATO DE ANULAÇÃO**

de 09 de março de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 – Fornecimento de suporte em madeira para placas de identificação do projeto “Pé de Árvore”, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo SEI nº 2301/2023

Face ao que consta dos autos, em razão da troca sistêmica para a nova lei de licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ANULAMOS a presente licitação.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**ATO DE ANULAÇÃO**

de 09 de março de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 – Aquisição de medicamentos (Doxiciclina 100mg, Clindamicina Cloridrato 300mg e outros), destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.